



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@cam.assis.sp.gov.br

APROVADO

Fls. 1

16ª Sessão Ordinária - 15/05/2023

Proposição Eletrônica nº PN 16255

MOÇÃO Nº 408/2023

Manifesta Apelo ao Governador do Estado de São Paulo, para que seja dada prioridade na regulamentação do cargo de Polícia Penal, e que nesta, esteja incluído todos os servidores que compõem os quadros funcionais

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, uma *Moção de Apelo* ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, *Tarcísio Gomes de Freitas*, para que *seja dada prioridade na regulamentação do cargo de Polícia Penal, e que nesta, esteja incluído todos os servidores que compõem os quadros funcionais e para tanto, seja enviado o projeto para recomposição salarial, para análise e votação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.*

A Emenda Constitucional nº 104, de 4 de dezembro de 2019, criou a Polícia Penal, incluindo no inciso VI, do artigo 144, da Carta Magna Federal e colocando como uma das forças responsáveis pela segurança pública e de responsabilidade dos Estados,

A Emenda Constitucional nº 51, de 30 de junho de 2022, seguindo o ordenamento federal, incluiu no Estado de São Paulo, a Polícia Penal, em seu artigo 143-A, como órgão permanente e responsável pela segurança dos estabelecimentos penais.

Vale ressaltar que a atividade penitenciária impõe maiores desgastes do que outras profissões de alta periculosidade, sendo a segunda profissão mais perigosa do mundo, conforme a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Os profissionais penais pela natureza do trabalho, são submetidos a altos níveis de stress, vindo adoecer com mais frequência visto no cotidiano das Unidades Prisionais.

Esses profissionais frequentemente testemunham violência e necessitam de atenção diária, pois vivem em riscos de morte iminente, inclusive nos horários de fuga, onde frequentemente são noticiados, pela imprensa, casos de execuções efetuadas pelo crime organizado.

São poucos mais de 34 mil servidores responsáveis por cuidar e administrar as 181 Unidades Prisionais, que totalizam quase 200 mil presos.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Mesmo com deficit funcional e desvalorização salarial e profissional, os mesmos vêm mantendo a ordem, segurança e disciplina nas Unidades do Estado de São Paulo.

Recentemente, este profissional assumiu em definitivo as escoltas dos sentenciados, possibilitando com que mais policiais possam aumentar o patrulhamento e garantir a segurança da população.

Com isso, foi gerada uma expectativa que até o presente momento não foi concretizada, qual seja, a regulamentação da profissão e valorização profissional.

Sendo assim, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, manifesta o seu Apoio através da presente Moção de Apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, *Tarcísio Gomes de Freitas*, para que *seja dada prioridade na regulamentação do cargo de Polícia Penal, e que nesta, esteja incluído todos os servidores que compõem os quadros funcionais e para tanto, seja enviado o projeto para recomposição salarial, para análise e votação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.*

Que do deliberado seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, *Tarcísio Gomes de Freitas*, às lideranças partidárias da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Secretário de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, *Marcello Streifinger* e às Câmaras Municipais da região, solicitando apoio.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de maio de 2023.

***NIVALDO DA PEDALADA - Pastor Nivaldo da Pedalada
Vereador - Republicanos***

